



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	116/16
P.L. Nº	144/16
Publ.:	25/11/16

LEI Nº 6.645 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
341	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.91.13 – RecEstadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) FUNDEB – Funcionários Obrigações Patronais – Intra- Orçamentário	200.000,00
348	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.11 – RecEstadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) FUNDEB – Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700.000,00
Total.....			R\$ 1.900.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
336	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.91.13 – RecEstadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) FUNDEB – Magistério Obrigações Patronais – Intra-	1.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Orçamentário	
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) FUNDEB – Funcionários	
351	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.91.13 – RecEstadual (02)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	200.000,00
		Total.....	R\$ 1.900.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO